



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA  
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Carlos Alexandre de Souza, inscrição n. 000016.

O requerente apresentou para fins de comprovação de títulos declaração do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, informando que foi aprovado no concurso público para o cargo de Oficial do MP, nível médio de escolaridade; certidão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, informando a aprovação para o cargo de Oficial de Justiça Avaliador, nível médio de escolaridade; certidão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, informando a aprovação para o cargo de Oficial Judiciário, nível médio de escolaridade.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: V – Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas (...)*".



## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tendo em vista a aprovação em concurso público para cargo das carreiras jurídicas, a forma de comprovação, como descrito nesse Edital, será feita mediante "*original ou cópia autenticada de certidão da Entidade que tenha promovido o concurso, ou de publicação oficial, que comprove a aprovação em todas as etapas do processo seletivo*". Ainda, o tipo de aprovação exigida é a de "*cargo público privativo de bacharel em Direito*".

Sendo assim, não foram atribuídos pontos de título ao candidato, por se tratar de comprovação em aprovação em concursos públicos para cargo de nível médio de escolaridade e não em cargo privativo de bacharel em Direito, como requer o Edital.

**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 0 (ZERO).**

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

  
Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,  
Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora